



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: PL nº 229/2026.

PROCEDÊNCIA: Deputado Fernando Krelling.

EMENTA: Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para modificar a denominação adjetiva do Município de Itaiópolis, de Capital Catarinense da Cultura Polonesa para Capital Catarinense da Cultura Polonesa e Ucraniana.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem Parlamentar, de autoria do Fernando Krelling, que visa para modificar a denominação adjetiva do Município de Itaiópolis, de Capital Catarinense da Cultura Polonesa para Capital Catarinense da Cultura Polonesa e Ucraniana.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 14 de abril de 2026.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 09 de junho (folha 14 dos autos).

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

O Deputado autor apresenta sua justificativa ao Projeto de Lei, o desenvolvimento do carnaval de Joaçaba no transcorrer de décadas. É demonstrado o crescimento do trabalho desenvolvido pelas entidades carnavalescas, bem como o desenvolvimento da estrutura do carnaval naquele Município.

A Lei Estadual nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", estabelece os seus artigos 5º e 6º estabelece as condições para as denominações.

Essas condições foram cumpridas no caso da proposição ora relatada.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 229/2026, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de julho de 2026.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 08/07/2026, às 12:19.
